



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.222 – Ano X– 19/08/2024 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 980, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Concede licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o requerimento de protocolo nº 14.650, de 15 de agosto de 2024, onde solicita licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento médico;

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder, de acordo com o artigo 91-A, da Lei Complementar nº 12/2007, alterado pela Lei Complementar nº 203/2023, licença à Servidora **Cinthia Braulia dos Santos Oliveira**, para acompanhamento de tratamento de saúde de sua genitora (mãe), a partir do dia 12 de agosto de 2024 ao dia 23 de agosto de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 12 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 19 de agosto de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.989, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – de Igaratinga-MG.

O Prefeito do Município de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI e art. 100, inciso I, alínea “c”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga/MG, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.724, de 25 de abril de 2022;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.222 – Ano X– 19/08/2024 – Pág.2

Considerando o termino do mandato dos membros nomeados pelo Decreto Municipal nº1.781/2022;

Considerando o disposto no art. 11, §1º da Lei Municipal nº 1.724/2022;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – os seguintes membros:

I- Membros da Administração Pública:

Jaime Donizete da Fonseca (Titular);
William Wagner Emerson (Suplente).
Delma Henriques Moreira de Almeida (Titular);
Cíntia Cristina Ribeiro Machado (Suplente).
Eliana Henrique de Souza (Titular);
Jurandi Teixeira de Faria (Suplente).

II- Membros do Poder Legislativo Municipal:

Marcelo José Fernandes (Titular);
Emersom Machado Baía (Suplente).

III- Membros de Meios de Hospedagens:

Walison Batista Ricardo (Titular);
Artur Junior Ferreira Costa (Suplente).

IV- Membros de Bares e Restaurantes:

Iara de Menezes Queiroz Melo (Titular);
Brunah Menezes Queiroz (Suplente).

V- Membros de Produção Associada ao Turismo:

Dalva Gomes Marques (Titular);
Alessandro José Lino (Suplente).

Art.2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Igaratinga-MG será de dois anos, a contar da publicação deste Decreto, admitindo-se recondução por igual período, conforme art. 11, *caput*, da Lei Municipal nº 1.724/2022.

Parágrafo único: O desempenho do mandato dos conselheiros ora nomeados será



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.222 – Ano X– 19/08/2024 – Pág.3

considerado como serviço público relevante não remunerado.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 11 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 19 de agosto de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

CÂMARA

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao caput do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, autorizo a realização do Processo 25/2024, visando a Contratação de provedor de internet especializado na prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores – internet banda larga, com Wi-Fi através da tecnologia fibra óptica, com instalação inclusa, com velocidade mínima de 500 megabits, com modem e roteador Wi-Fi em comodato para atender as necessidades dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Igaratinga/MG. Igaratinga, 19 de julho de 2024. **Jario da Fonseca/Presidente da Câmara.**